

Best Medical Opinion dá contributo para projecto de definição do acto médico

A Coordenação Médica da Best Medical Opinion, perante o "Projeto de Regulamento que Define o Ato Médico", que esteve em consulta pública no portal www.ordemdosmedicos.pt, enviou uma comunicação ao Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos, sendo esse texto o contributo da Best Medical Opinion para clarificação e determinação do conceito em definição no referido documento, no âmbito das suas actividades técnico-científicas médicas ao Serviço dos Cidadãos.

O seguinte link permite o acesso ao excerto da comunicação que a Coordenação Médica da Best Medical Opinion remeteu à Ordem dos Médicos: <http://www.bmop.pt/-coordenacao-medica-projecto-de-regulamento-que-define-o-acto-medico>.

Foto: Imagem parcial do Aviso n.º 5392/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 62 - 28 de Março de 2019

Diário da República, 2.ª série — N.º 62 — 28 de março de 2019

ORDEM DOS MÉDICOS

Aviso n.º 5392/2019

Projeto de Regulamento que Define o Ato Médico

Por deliberação do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto da Ordem dos Médicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, coloca-se em consulta pública, por um prazo de 30 dias, o projeto de regulamento que define o ato médico (atos próprios dos médicos).

As contribuições deve ser enviadas diretamente o seguinte endereço de correio eletrónico: consultapublica@ordemdosmedicos.pt.

18 de março de 2019. — O Bastonário da Ordem dos Médicos, *José Miguel Ribeiro Castro Guimarães*.